



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Nº 377, de 20 de outubro de 2016.**

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 - Serviços especializados para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico da implantação das obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

**4 - PERGUNTA Nº 04:** Na organização da proposta técnica consta o modelo 16 - demonstrativo de Pontuação Técnica e no modelo informa para inserir planilha, essa planilha existe algum modelo ou é feita pela licitante da forma que lhe for cabível?

**RESPOSTA:** Deverá ser utilizada a planilha constante no Anexo - 08.


**5 - PERGUNTA Nº 05:** No Anexo 08 - Planilha padrão quando se trata do PT1-B e PT2 experiência específica, exige a informação TIPO, a que se refere essa esse item?

**RESPOSTA:** É referente ao tipo de experiência específica constante na alínea “C” do item 3.1 do Anexo-05.

**6 - PERGUNTA Nº 06:** Qual documentação será válida para contagem de experiência da Equipe Chave? Através de Currículo, Diploma, Registro no CREA ou Atestados Técnicos?

**RESPOSTA:** Deverá ser utilizado Currículo de acordo com o modelo 09 do Anexo 01 do Edital, Declaração de Anuência conforme Modelo 10 do Anexo 01, e Atestados Técnicos com as respectivas certidões de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA.

Brasília, DF, 11 de julho de 2017.

  
**ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação